



ANEXO II

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM NOME

**E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO –
UNIFESP – CAMPUS _____, PARA
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO A
ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO.**

A **N O M E D A E M P R E S A** _____, inscrita no CNPJ nº _____
CNPJ: _____, estabelecida _____ à,
ENDEREÇO COMPLETO _____
CIDADE _____, **UF** _____, **CEP:** _____, neste ato representado por seu
CARGO _____ Sr(a)
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL _____, **NACIONALIDADE** _____,
ESTADO CIVIL _____, portador(a) do RG nº _____, e CPF _____

_____, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP - CAMPUS _____**, estabelecimento federal
de ensino superior de natureza autárquica, criada conforme a Lei nº 8.957, de 15 de dezembro de 1994, com
sede na Rua _____, _____, _____/SP - CEP: _____-_____, inscrita no CNPJ sob nº
60.453.032/0001-74, neste ato representada por **C A R G O**

N O M E _____, nos Termos da Portaria nº 4027 de 10 de
outubro de 2017, da Magnífica Reitora, doravante denominada **UNIFESP**, tendo em vista o disposto na Lei
nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e o contido no processo:

Proc. N.º: _____.

CONSIDERANDO que a **UNIFESP** tem como objetivo legal e estatutário desenvolver, em nível de
excelência, atividades inter-relacionadas de ensino, pesquisa, extensão e profissionalização nas diversas áreas
do conhecimento;

CONSIDERANDO o interesse da **CONVENIADA** em proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes
da **UNIFESP**;

Firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO** de acordo com o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONVENIADA**, por este convênio e nos termos do artigo 9º da Lei 11.788/08, poderá oferecer
oportunidades de estágio não obrigatório aos estudantes da **UNIFESP - Campus _____**, que
desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos, conforme estabelecido
no Termo de Compromisso de Estágio, que integrarão este Convênio para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VÍNCULO

O(A) estagiário(a) não terá vínculo empregatício com as entidades partícipes, podendo a **CONVENIADA**
solicitar o desligamento e a substituição de estagiários.



Parágrafo Primeiro: A duração do estágio e o valor da bolsa a ser paga pela conveniada, quando houver, estarão previstos no Termo de Compromisso de Estágio;

Parágrafo Segundo: O(A) estagiário(a) se obrigará, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, bem como as normas de trabalho pertinentes aos empregados da **CONVENIADA**, especialmente as que resguardem a manutenção de sigilo e a veiculação de informações a que tiver acesso em decorrência do estágio.

Parágrafo Terceiro: Concluído o curso, não poderá subsistir o estágio, sob qualquer pretexto, restando rescindido automaticamente o Termo de Compromisso de Estágio celebrado com o estudante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

A **CONVENIADA** se obriga a:

- a. Indicar como supervisor o(a) Sr.(a) **SUPERVISOR DO CONVÊNIO**, cargo _____, portador do RG nº _____, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades previstas neste Convênio;
- b. Providenciar junto ao Departamento competente o credenciamento dos estagiários para o fornecimento de crachás de identificação;
- c. Estabelecer critérios para a escolha do supervisor e assegurar o bom desenvolvimento do estágio através do acompanhamento constante do cronograma das atividades previsto no Plano de Estágio;
- d. Fornecer, semestralmente, relatório de atividades com vista obrigatória do(a) estagiário(a);
- e. Assegurar a supervisão dos alunos em campo, através da orientação técnica e pedagógica, de avaliação do desempenho e de execução de outras atribuições diretamente ligadas à supervisão dos estágios;
- f. Garantir a presença do supervisor em campo.
- g. Notificar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à **UNIFESP**, com exposição dos motivos, a transferência ou suspensão do estágio;
- h. Providenciar em favor dos estagiários Seguro de Acidentes Pessoais, conforme previsto no artigo 9º, parágrafo único da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFESP

Competirá à **UNIFESP**:

- a. Indicar o(a) **SUPERVISOR DO CONVÊNIO**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades previstas neste Convênio;
- b. Disponibilizar no site da Pró-Reitoria de Graduação o calendário letivo da Universidade (www.unifesp.br/prograd);
- c. Assinar Termo de Compromisso de Estágio como Interveniente;
- d. Providenciar a publicação do convênio, em extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



O presente Termo de Convênio vigorará por 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado, de comum acordo, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento, ou por denúncia de qualquer dos partícipes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando, porém, suspenso o efeito da rescisão ou denúncia até serem concluídos os estágios em curso.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir toda e qualquer divergência relativa à execução ou interpretação do presente Termo de Convênio que não puder ser objeto de solução amigável, é competente o Foro da Justiça Federal de São Paulo, nos termos do artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Convênio.

_____, _____ de _____ de _____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP

NOME

CARGO

Campus _____

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL

CARGO